



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JOSE MARIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de **GCM I 3ª CLASSE** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **05 de maio de 2004**, aposentou-se por invalidez nos termos da **portaria nº 0366, de 21/12/2020**;

CONSIDERANDO o artigo 57 da Lei 1810 de 04 de abril de 2016, que prevê a revogação da aposentadoria por invalidez ao segurado que se recupere antes dos 65 anos de idade, se homem, ou 60 anos de idade, se mulher, e ainda o **inciso I do art. 37 da Lei nº 1175/2010**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00731/2020 e no Processo Administrativo nº 00329/2023**, instruídos com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura de Itu e após resultado de perícia da junta médica que considerou o servidor **APTO** para o trabalho em **22/11/2022**;

R E S O L V E:

I – Revogar a portaria nº 0366 de 21/12/2020, que concedeu o **benefício nº 03.0731.2020.0086**, de Aposentadoria por Invalidez;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de 18 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 18 de setembro de 2023

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 18 de setembro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo